



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO PIRES, 45 – CENTRO – CEP: 88395-000 – Fone 047 3458 0010

CNPJ: 95 954 442/0001-83

DECRETO Nº. 715/2012

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 PARA TOMAR POSSE EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos Termos do Edital de Concurso Público nº 1/2011 e dos Decretos nº 709/2012 e 714/2012 ,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam CONVOCADOS para tomar Posse em Caráter Efetivo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2011:

NOME	CARGO
Denise de Sene Besen	07 – Auxiliar de Transporte Escolar
Simone Jaqueline Dalsoquio Tomio	11 – Enfermeiro
Fairuza Ramona Loch	12- Enfermeiro E.S.F.
Marcos Zaleski de Matos	13- Engenheiro Agrônomo
Marcos Paulo Ribas	16- Farmacêutico
Jessica Melo de Pinho	17- Fiscal de Obras e Posturas
Paulo Roberto Rosinski	19- Fiscal Sanitário
André Gustavo Castioni Cavalheiro	23-Medico Clinico Geral 40 horas
Daniele Renata Pezzi	23-Medico Clinico Geral 40 horas
Dayane de Assis Pereira Hansen Cavalheiro	24-Medico da Família E.S.F.
Wilmara Aparecida Orides	26- Merendeira
Elvis Damasceno de Carvalho	27 - Motorista de Ambulância
Antonio Carlos Bezerra	27 - Motorista de Ambulância
Rafael Mattos Correia	30- Motorista de Ônibus
Wilson Mafra	30 - Motorista de Ônibus
João Sergio de Aviz	30 - Motorista de Ônibus

Artigo 2º Deixam de assumir seus respectivos cargos, os seguintes convocados:

NOME	CARGO	MOTIVO
Ivan Iuri Bonjorno	13- Engenheiro Agrônomo	Renúncia expressa
Juliana Maritza Almeida Primo	22- Medico Clinico Geral	Renúncia expressa
Valdemir Pereira	47 – Técnico de Enfermagem E.S.F.	Renúncia expressa
Jandira Scherer	52- Técnico em Enfermagem	Renúncia expressa

Artigo 3º Para tomar Posse, os CONVOCADOS deverão apresentar:

- Declaração de Bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda – IRPF
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- 2 fotos 3x4 (recente)
- Comprovante de Residência

Artigo 4º Os CONVOCADOS deverão se apresentar para assinatura do Ato de Posse e Investidura em Cargo Efetivo, no dia 02 DE ABRIL DE 2012 ÀS 09:00 HORAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA JOSÉ BONIFACIO PIRES, 45 – CENTRO – CEP: 88395-000 – Fone 047 3458 0010

CNPJ: 95 954 442/0001-83

Artigo 5º Os Candidatos que estiverem impossibilitados para assumir o cargo na data acima, deverão se apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis após, sob pena de serem considerados desistentes e vago o cargo a que fariam jus.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú(SC), em 27 de Março de 2012.

Valdir Correa

Prefeito Municipal